

# PLANO DE TRABALHO

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Tiago Albrecht
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: R\$ 30.000,00
1.6 – Objeto: Aquisição de Insumos para o tratamento do diabetes tipo-1

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Instituto da Criança com Diabetes do RS		CNPJ: 02.774.358/0001-05	
Endereço: Rua Álvares Cabral, 529		Email: anabertuol@icdrs.org.br	Site: www.icdrs.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91.350-250	DDD/Telefone: (51) 99864.1244
Conta Corrente <sup>1</sup> : 23575-0		Banco: Brasil	Agência: 3252-2
Nome do Representante Legal: Ana Beatriz Lima Bertuol			
Identidade/Órgão Expedidor: SSPRS RG:4006592283		CPF: 294.083.930-15	DDD/Telefone: (51) 99951.7077
Endereço: Rua Álvares Cabral, 529		E-mail: anabertuol@icdrs.org.br	

## 3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 10/08/1998
3.2 – Foco de atuação: Atendimento crianças e adolescentes com Diabetes Tipo-1
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: Fundada há 25 anos e reconhecimento pela sociedade no atendimento 100% gratuito aos pacientes.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 57 entre profissionais da saúde e administrativo.

## 4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto Obter recursos financeiros para o Programa Fornecimento de Insumos do Instituto da Criança com Diabetes (ICDRS) que proporciona doação de insumos para os pacientes atendidos na instituição, com baixo poder aquisitivo ou quando há falha pelo poder público na dispensação. Aqui falamos da necessidade de insumos em geral, tais como: tiras reagentes para medição de glicemia, glicosímetro, insulinas, canetas de insulinas, seringas, agulhas, lancetas e estojo térmico para o bom transporte e conservação da insulina.
4.2 – Período de execução: a) Início: janeiro/2025 b) Término: dezembro/2025
4.3 – Justificativa: O Instituto da Criança com Diabetes do RS (ICDRS) atende mais de 5 mil crianças e jovens com diabetes tipo-1 (DM1), aproximadamente 51% dos pacientes com DM1 do Estado do Rio Grande do Sul.

<sup>1</sup> A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.



## 7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Aquisição de insumos adequados para o tratamento da doença, evitando hospitalizações	Insumos adequados para o tratamento do diabetes	Relatório de dispensação	12 Meses

## 8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse verba parlamentar	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ (...)</b>

### 8.2 – DESPESAS

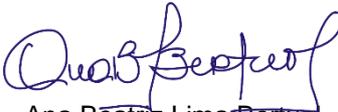
Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	- (...)	(R\$) <b>Subtotal:</b>
2. Serviços de terceiros	- (...)	(R\$)
3. Material de consumo	- Insumos para o tratamento do diabetes tipo-1: Insulinas, Caneta Permanente para Insulina, Caneta Descartável de Insulina, Refil de Insulina, Glicosímetro, Tiras Reagentes para medição da glicose, Agulhas para canetas de insulina, Lancetas para teste de glicemia e Seringas para insulina.	R\$ 30.000,00  <b>Subtotal: 30.000,00</b>
4. Material permanente	- (...)	(R\$)
... Outros (descrever)	- (...)	(...) <b>Subtotal:</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>

## 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo	30.000,00					
4. Material permanente						
... Outros (descrever)						

Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
... Outros (descrever)						
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 30.000,00</b>

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024

  
Ana Beatriz Lima Bertoni  
Gerente Executiva



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.774.358/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/09/1998</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO DA CRIANCA COM DIABETES DO RIO GRANDE DO SUL - ICDRS</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>R ALVARES CABRAL</b>	NÚMERO <b>529</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>91.350-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRISTO REDENTOR</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ICD@ICDRS.ORG.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 9650-3025</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/09/1998</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2024** às **09:31:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA - SMED**

**CERTIDÃO - Nº 30829189/2024**

## **CERTIDÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que o **Instituto da Criança com Diabetes do Rio Grande do Sul**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI nº LEI 9.114 de 20 de maio de 2003, publicado no DOPA em 27 de maio de 2003**, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

**Maurício Gomes da Cunha**  
**Secretário Municipal de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Gomes da Cunha, Secretário(a) Municipal**, em 23/10/2024, às 16:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **30829189** e o código CRC **2A2213FC**.